



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 377/79

Em 05 de janeiro de 1979

Bel. Otacílio Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Escriturário do Legislativo Piquetense,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 04 de janeiro de 1979, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA - Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (1979).

Prof. ERNANI BECKMANN - Ch. de Secretaria

